DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 84/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 84/2026 CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA E A EMPRESA AUTO POSTO BANZAÊ LTDA.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ./MF nº. 16.298.614/0001-31, com sede na Rua Rafael Miranda, s/n, representada neste ato, por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO BANZAÊ LTDA,** situado na Avenida Emancipação, Sn, Centro, Banzaê - Bahia, CNPJ n°. 02.331.892/0001-39, representado pelo Sr. Matheus Borges de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade 14353359-29 expedida pela (o) SSP/BA e CPF Nº 016.649.205-10, na forma dos seus atos constitutivos doravante designada CONTRATADA, tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e S500), destinados aos veículos de pequeno e grande porte, máquinas e demais motores das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência, cujo contrato nº 84/2026, celebrado em 03 de março de 2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026, pelas normas do Artigo 124, II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO

1.1. Com base no Artigo 124, II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. As partes acordam em fazer o referido aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato 84/2026, referente ao Iten 02, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Preço unitário contratado	Valor da diferença adicionado	Valor após o reequilíbrio	Quantidade do Saldo	Valor Total
02	ÓLEO DIESEL S10	UND	R$ 6,81	1,99	R$ 8,80	349500	R$ 3.075.600,00
						Valor Total:	**R$ 3.075.600,00**

1.2. O valor total do Contrato inicial é de R$ 2.380.095,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil e noventa e cinco reais).
1.3. O valor a ser acrescentado ao contrato corresponde a R$ 695.505,00 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinco reais)
1.4. O valor total do contrato após o aditivo é de R$ 3.075.600,00 (três milhões setenta e cinco mil e seiscentos reais).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este Termo, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em duas vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Banzaê - BA, 20 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Banzaê - BA.
Contratante

AUTO POSTO BANZAÊ LTDA.
Contratada

Testemunhas: 1:

2:

CPF:

CPF: